



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 07
SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA - SDR
MANDATO 2019 2020**

1 **22/06/2020** – Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, estão presentes no
2 início da reunião, realizada por meio do Sistema de Deliberação Remota – SDR, instituído pela
3 Decisão Coren-ES nº 023/2020, os **Conselheiros efetivos:** Andressa Barcellos de Oliveira;
4 Leonardo Campagnani da Silva Ferreira; Jaciglei Santos Costa; Adelson Ruge da Silva; Paula de
5 Souza Silva Freitas; Juliana Oliosi Calheiros; Raymunda Santos de Jesus; Márcia Valéria de Souza
6 Almeida. **Conselheiros suplentes:** Carolina Maia Martins Sales, Rosane Baptista Aleixo; Eliane
7 Maria de Souza Machado; Luiz Claudio Freire Severo; Sandra Helena Salvador; Carlos Alberto
8 Layber Mezadri. **Ausência justificada:** Wesley Rosa Souza; Diener Stéphan Peres; Aloisio de
9 França Dutra. **Ausência injustificada:** Lincoln Carlos Macedo Gomes. **01 - DELIBERAÇÕES:**
10 **(A)** Abertura dos trabalhos às 13:45h e verificação de quórum. **(B) 02 - OUTROS ASSUNTOS.**
11 **PAUTA DA REUNIÃO:** Preside a reunião de hoje a Conselheira Andressa Barcellos. **Item 01:**
12 **Retorno das atividades de estágio:** Os presentes discutem sobre os riscos envolvidos no retorno às
13 aulas, em plena pandemia, e na retomada das atividades de estágio. Andressa sugere que seja
14 expedida orientação pelas Câmaras Técnicas Assistencial e de Ensino e Pesquisa para expor a
15 preocupação do Coren quanto ao retorno as atividades de estágio. As conselheiras Paula, Juliana e
16 Márcia estão responsáveis pela realização do documento. Márcia explica que o documento valerá
17 para ensino técnico e superior de enfermagem, já que a lei de estágio é igual para as duas
18 modalidades de ensino. **Item 02: Pedidos de isenção de anuidades em casos de calamidade**
19 **pública (Portaria nº 040/2020):** A Comissão de Análise dos Pedidos de Isenção das Anuidades em
20 Casos de Calamidade Pública, designada por meio da Portaria Coren-ES nº 40/2020, encaminha para
21 homologação 552 pedidos deferidos de reembolso e isenção e 14 pedidos de indeferidos. Em
22 discussão. Ao analisar o relatório produzido pela comissão, Andressa solicita que sejam separados os
23 pedidos de reembolso dos pedidos de isenção, já que se tratam de situações diferentes. Carlos
24 pergunta se os requerimentos se referem à pandemia. Andressa explica que tais pedidos são
25 referentes a casos em que houve decretação de estado de calamidade pública pelo governo. Juliana
26 concorda com a solicitação de Andressa, a respeito da separação de pedidos de isenção e reembolso,
27 e explica que é importante que a informação esteja completa. Jaciglei sugere que a demanda retorne
28 à comissão para esclarecimentos. Todos concordam. O plenário solicita que a comissão esclareça
29 melhor os dados e informações sobre os requerimentos e faça a separação dos pedidos de reembolso
30 e de isenção. **Item 03: Alterações no calendário: feriado nas subseções:** Alteração do calendário
31 para inclusão dos feriados municipais do Dia do Sagrado Coração de Jesus, em 19/06/2020 (sexta-
32 feira) na subseção de Colatina, do Dia de São Pedro, em 29/06/2020 – (segunda-feira) na subseção
33 de Cachoeiro de Itapemirim, Dia da Emancipação política do Município de São Mateus, em
34 21/09/2020 – (segunda-feira), Dia de Nossa Senhora da Conceição da subseção Linhares, em
35 08/02/2020 – (terça-feira). O plenário ficou ciente e concorda com as alterações. **Item 04: PAD nº**
36 **1223/2020: Cartão corporativo suprimento de fundos:** Contratação de serviços de emissão e
37 administração do cartão de pagamento corporativo – suprimento de fundos. A contratação tem por
38 finalidade agilizar o processo de pagamento de bens e serviços de caráter excepcional, eventual e de
39 pequeno vulto vinculados às atividades de interesse público e que não possam subordinar-se ao
40 processo normal de licitação por não ser previsível e daí não poder ser planejada. Em discussão.



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 07
SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA - SDR
MANDATO 2019 2020**

41 Jaciglei explica que o cartão se destina a cobrir despesas pequeno valor. Acrescenta que os gastos
42 serão auditados. Paula pergunta se é possível utilizar o cartão nos casos de requerimentos reembolso.
43 Andressa explica que não pode ser utilizado nesses casos, pois há regramento estabelecido. Em
44 votação. Aprovado por unanimidade. **Item 05: PAD nº 4150/2019 - Técnica de Enfermagem**
45 **denuncia coordenadora do PA de Cobilândia por perseguição:** denúncia realizada por Técnica de
46 Enfermagem, por suposta perseguição realizada pela coordenadora do PA de Cobilândia. O
47 Conselheiro Carlos foi designado a emitir parecer fundamentado sobre os fatos. O relator explica a
48 denúncia ao plenário. Informa que a denunciante relata perseguição por ter sido transferida do seu
49 local de trabalho, além disso acrescenta que a técnica alegou possuir direito de cumprir horário
50 especial por realizar curso de graduação em direito. Carlos informa que entrou em contato com a
51 profissional para esclarecimentos da denúncia e que na oportunidade a denunciante solicitou que a
52 denúncia não seguisse seus trâmites legais. No entanto, o relator esclareceu que a denúncia ética é
53 irretratável. Calos lê seu parecer, que conclui que não foi possível vislumbrar elementos suficientes
54 para abertura de processo ético disciplinar, sendo desfavorável ao seguimento da denúncia. Salienta
55 ainda que a transferência denunciada não aconteceu efetivamente. Em votação. Aprovado por
56 unanimidade. **Item 06: Ato movimento “movimenta 7498”:** Movimento dos profissionais de
57 enfermagem do ES em memória às vítimas de COVID-19, bem como em defesa de Projetos de Lei
58 da Enfermagem e da valorização da profissão. O ato está previsto para o dia 30/06/2020. Em
59 discussão. Jaciglei expõe sua preocupação com a enfermagem no momento pós pandemia,
60 principalmente no que se refere aos projetos de lei e a saúde física e mental dos profissionais de
61 enfermagem. Acrescenta que, por essas razões, os profissionais estão organizando um ato em defesa
62 da enfermagem com uma pequena fração de participantes representando as mortes dos profissionais
63 de saúde. Andressa pergunta se há uma instituição oficial organizando o evento, já que isso daria
64 maior identidade ao protesto. Jaciglei responde que não, pois trata-se de um ato independente de
65 instituições. Rosane destaca a necessidade de evitar aglomerações durante a pandemia, bem como de
66 garantir a segurança dos profissionais evitando conflitos com pessoas contrárias às manifestações. O
67 plenário decide ser favorável à manifestação, desde que seja feita com segurança e não haja
68 aglomeração de pessoas. Decide ainda instituir uma comissão formada entre os conselheiros Jaciglei,
69 Carlos, Luiz Severo e Adelson para entrar em contato com os organizadores do movimento e
70 oferecer apoio institucional. **Item 07: Horário de funcionamento do Coren-ES:** Andressa sugere o
71 retorno gradual de atividades presenciais do Coren-ES em horário regular, ou seja, 40h semanais,
72 para a Sede e Subseções a partir do dia 06 de julho de 2020. Situações excepcionais de funcionários
73 que precisem permanecer em trabalho remoto serão analisadas pela diretoria. Juliana destaca que é
74 preciso planejar o retorno, para não aumentar os riscos de exposição dos funcionários ao vírus. Paula
75 e Márcia se comprometem a realizar treinamento com os funcionários a respeito de rotinas de
76 prevenção de contágio e cuidado com o outro. Rosane sugere que os atendimentos presenciais sejam
77 realizados mediante agendamento prévio. O plenário aprova o retorno das atividades. A demanda
78 será debatida na próxima reunião do Comitê Gestor de Crise. **Item 08: Eleições 2020:** Andressa
79 recebeu informação do Cofen comunicando que as eleições estão previstas para ocorrer em
80 novembro do corrente ano. A portaria da Comissão Eleitoral deve ser publicada até o mês de julho.



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 07
SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA - SDR
MANDATO 2019 2020**

81 **Item 09: PAD nº 1211/2018 – Intervenção Ética:** Os documentos que constam no PAD nº
82 1698/2015, em especial os Relatórios de Fiscalização nº 065/2018, nº 51/2019 e Notificações nº
83 33/2018, 81/2019, demonstram a reiterada constatação de insegurança técnica e iminente risco à
84 integridade do profissional de enfermagem e da população, durante a assistência aos pacientes no
85 Pronto Atendimento de São Roque do Canaã. Desse modo, a Conselheira Juliana foi designada pela
86 Portaria nº 046/2020 a emitir parecer a respeito de Intervenção Ética. A relatora informa ao plenário
87 que a denúncia por irregularidades na instituição foi formulada pelo Sindienfermeiros em 2018 e que
88 houve fiscalização de retorno em 2019, em que constatou-se a permanência das irregularidades.
89 Assim, seu parecer conclui pela realização de intervenção ética. Em votação. Aprovado por
90 unanimidade. **Item 10: Resposta ao Ofício CRP/16/ES nº 144/2020:** Paula lê o documento de
91 resposta ao ofício do Conselho Regional de Psicologia, conforme ficou designado na última reunião
92 de plenário. O documento traz orientações ao órgão a respeito de medidas de biossegurança
93 relacionadas à Covid-19. Aprovado por unanimidade. Nada mais foi perguntado ou questionado, eu,
94 Leonardo Campagnani da Silva Ferreira redigi a presente ata que será assinada pela Diretoria do
95 Coren-ES. A presença dos demais conselheiros será registrada por meio de ferramenta digital. A
96 reunião encerrou às 18:09h.

97
98 Andressa Barcellos de Oliveira – Conselheira Presidente;
99
100 Leonardo Campagnani da Silva Ferreira – Conselheiro Secretário;
101
102 Jaciglei Santos Costa – Conselheiro Tesoureiro;